



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 116/2019 – São Paulo, terça-feira, 25 de junho de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4846760/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0012709-16.2014.4.03.8000

Documento nº 4846760

Ref: Averbação de tempo de serviço do servidor WLADIMIR RODRIGUES, R.F. 2991.

Tendo em vista a informação 4846304 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço do interessado da seguinte forma:

I - referente ao período trabalhado em cartório extrajudicial:

- 1.447 (mil quatrocentos e quarenta e sete) dias, referentes ao período de 13/12/1980 a 28/11/1984, conforme certificado pela Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 80, inciso I, da Lei nº 1.711/52 e para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 31.922/52 e alterações;

II - referente ao período trabalhado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

- 1.864 (mil oitocentos e sessenta e quatro) dias, referentes ao período de 29/11/1984 a 10/01/1990, já descontadas 05 (cinco) faltas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 80, inciso I, da Lei nº 1.711/52 e para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 31.922/52 e alterações.

III - defiro a concessão do 10º (décimo) ao 18º (décimo oitavo) anuênios, a partir de outubro/2010 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações, **devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal a partir da data do protocolo das certidões emitidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e pela Corregedoria daquele Tribunal com relação ao tempo de serviço prestado em cartório extrajudicial, qual seja, 07/06/2019 (4836363).**

Dê-se ciência ao interessado para que, **caso haja interesse**, providencie a juntada de Certidão Complementar a ser emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com as informações solicitadas, para análise e **eventual cômputo do tempo de serviço** para fins de licença-prêmio por assiduidade.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4840733/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora ELIZABETH VIEIRA DE SOUSA DOS SANTOS, R.F. nº 454.

Tendo em vista a informação a Divisão de Aposentadorias e Pensões 4840446, reviso o despacho 4799111, a fim de que a averbação de tempo de serviço se dê da seguinte forma:

- 1.188 (mil, cento e oitenta e oito) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas, referentes ao período de 20/10/1989 a 31/01/1993, exercidas na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na condição de servidora designada para atribuições naquela Seccional, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2019, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4864280/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0000255-28.2019.4.03.8000

Documento nº 4864280

Ref.: averbação de tempo de serviço do servidor EDSON MATSUTAKE, R.F. 3040

Tendo em vista a informação 4864158 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2019, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4708206/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0012637-53.2019.4.03.8000

Documento nº 4708206

Ref. Averbação de tempo de serviço do servidor RAIMUNDO CRISTOVÃO DE ARAUJO, R.F. nº 1502.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao interessado para que, caso haja interesse, protocolize a certidão a ser emitida pelo Município de Itatiba, com relação ao tempo de serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pelas Resoluções nº 247/2013-CJF/STJ e 323/2014-CJF/STJ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2019, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4865523/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0011540-28.2013.4.03.8000

Ref. Averbação de tempo de serviço do servidor RENATO SILVESTRE DA SILVA, R.F. nº 3308.

Tendo em vista a informação 4860989 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao servidor para que desentranhe a certidão emitida em 08/12/2005, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, para emissão novo documento com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2019, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 201, DE 17 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3519	RENATO DE PAULA NEVES	De B10 para C11	04/05/2019

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3653	SONIA KIYOKO KAWANO	De B8 para B9	09/05/2019

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3367	RICARDO ANTONIO C. DA SILVA	De C11 para C12	17/03/2019
3654	MARISTELA MAYUMI F. HIRATA	De B8 para B9	16/05/2019

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3649	CLAUDIA CROZARIOL BRANDAO	De B8 para B9	21/05/2019
3652	HELEN DE OLIVEIRA BIAJONE	De B8 para B9	17/05/2019
3717	NADIA MARIA TERRUGGI	De B7 para B8	09/04/2019
3721	ALEXANDRA CAZUE N. AMARAL	De B7 para B8	07/05/2019
3933	ROBERTO CARVALHO BASTOS	De A4 para A5	22/04/2019
3996	SILMARA CORREA BAILON	De B8 para B9	09/05/2019

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3934	FERNANDA PORTELLA SAMPAIO	De A4 para A5	05/05/2019
3998	FERNANDO LOPES NOGUEIRA	De A3 para A4	17/05/2019

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3656	WALTER FRIEDRICH PONTES	De B8 para B9	09/05/2019
4122	VINICIUS LIMA DA SILVA	De A1 para A2	22/05/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/06/2019, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4869986/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007618-08.2015.4.03.8000

Documento nº 4869986

Conforme documento 4869977, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CRISTINA GUIMARAES MACHADO ROSA, no dia 18/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/06/2019, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4870094/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024741-53.2014.4.03.8000

Documento nº 4870094

Conforme documento 4870087, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SAUL CHAGAS SCHEAD DOS SANTOS, no período de 17/06/2019 a 23/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/06/2019, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4869345/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001815-44.2015.4.03.8000

Documento nº 4869345

Conforme documento 4869328, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CHRISTIANE MARIA ANGELICA MESQUITA DO BARREIRO GALBRAITH, no dia 19/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/06/2019, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4868893/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003194-20.2015.4.03.8000

Documento nº 4868893

Conforme documento 4868884, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RAQUEL NOGUEIRA CAMPOS DE ANDRADA E SILVA, no dia 18/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/06/2019, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4868930/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001215-23.2015.4.03.8000

Documento nº 4868930

Conforme documento 4868923, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUZANA ZADRA, no período de 18/06/2019 a 23/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/06/2019, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4867981/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002164-47.2015.4.03.8000

Documento nº 4867981

Conforme documento 4867980, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MONICA SANT ANNA BASSO, no dia 18/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/06/2019, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4867976/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014558-86.2015.4.03.8000

Documento nº 4867976

Conforme documento 4867975, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ABEL HEIL LUTIIS SILVEIRA MARTINS, no período de 17/06/2019 a 19/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/06/2019, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4867968/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025402-95.2015.4.03.8000

Documento nº 4867968

Conforme documento 4867966, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ABRAHAO LINCOLN CHAUD, no período de 17/06/2019 a 28/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/06/2019, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4867964/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002016-94.2019.4.03.8000

Documento nº 4867964

Conforme documento 4867962, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE RODRIGUES TRINDADE, no período de 18/06/2019 a 23/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/06/2019, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 339, DE 27 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0002080-40.2015.4.03.8002,

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, A REMOÇÃO da servidora **LÍVIA LENE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Subseção Judiciária de Goiânia/GO, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, a teor do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, concedida, inicialmente, nos termos da Portaria nº 2.313, de 06/08/2015, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, de 13/08/2015, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/06/2019, às 00:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 4871447/2019

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DAS AUDIÊNCIAS em que o INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0017222-41.2018.4.03.6301	MARIA DAS DORES DE QUEIROZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WILLIAM MENDES DA SILVA- SP382444	SEM ADVOGADO- SP999999	10/07/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036755-83.2018.4.03.6301	LEILANE CRISTINA VIEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WILSON PINHEIRO ROSSI- SP372577	SEM ADVOGADO- SP999999	10/07/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0041241-14.2018.4.03.6301	MARCIA DESIDERIO ALONSO NABARRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEFORA KERIN SILVEIRA PEREIRA- SP235201	SEM ADVOGADO- SP999999	10/07/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047153-89.2018.4.03.6301	MARIVONE RAMOS DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BRUNO ROMANO LOURENCO- SP227593	SEM ADVOGADO- SP999999	10/07/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047822-45.2018.4.03.6301	ROMILDO FERREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO ALBERICO- SP051081	SEM ADVOGADO- SP999999	10/07/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051536-13.2018.4.03.6301	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IZABEL CRISTINA BARROS- SP262533	SEM ADVOGADO- SP999999	10/07/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052438-63.2018.4.03.6301	HUMBERTO PEREIRA LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARLY MATHIAS AGUIAR- SP290636	SEM ADVOGADO- SP999999	10/07/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011438-49.2019.4.03.6301	MARLENE SANTELLA CANHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	10/07/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011582-23.2019.4.03.6301	DANIEL ALVES DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALCIDES DIAS LIMA-SP364645	SEM ADVOGADO- SP999999	10/07/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0013536-07.2019.4.03.6301	ELSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALDENIR NILDA PUCCA-SP031770B	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0052640-40.2018.4.03.6301	EDVAN JACINTO FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELIEZER JARBES DE OLIVEIRA-SP110675	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053511-70.2018.4.03.6301	ALESSANDRA FERNANDES COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BRUNO SCHIAVINATO PEREIRA-SP362052	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053613-92.2018.4.03.6301	ARMINO DA SILVA PIMENTEL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054695-61.2018.4.03.6301	ANA BATISTA XAVIER	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PATRICIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA-SP177326	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057058-21.2018.4.03.6301	JOAO GUILHERMINO NETO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELISEU DE SOUSA SILVA-SP386988	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057442-81.2018.4.03.6301	ADONIAS CARLOS DE ANDRADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDA PAES DE ALMEIDA-SP235540	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0000176-05.2019.4.03.6301	SIDNEI MORENO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010918-89.2019.4.03.6301	IZABEL MARIA CRISTINA PRAXEDES SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO ANGELOTTO JUNIOR-SP205542	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012238-77.2019.4.03.6301	GENI FRANCISCA DA CONCEICAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEFORA KERIN SILVEIRA PEREIRA-SP235201	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001758-40.2019.4.03.6301	GERSON CANDIDO GAMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA CAROLINA CALMON RIBEIRO-SP196607	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001814-73.2019.4.03.6301	PAULO SERGIO SOLANO GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ERIVELTO NEVES-SP174859	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001819-95.2019.4.03.6301	ANA PAULA DA SILVA FREITAS FERNANDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDERSON GUIMARÃES DA SILVA-SP228830	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002065-91.2019.4.03.6301	AGENOR XAVIER DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002373-30.2019.4.03.6301	ELAINE TEODORO MAZO VALLE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIO JOSE FALCO-SP262373	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0002905-04.2019.4.03.6301	SONIA FERRAZ DE MELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADAO MANGOLIN FONTANA-SP151551	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003562-43.2019.4.03.6301	PRISCILA GENARO DEL POIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NIVALDO MENCHON FELCAR-SP076377	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005265-09.2019.4.03.6301	JOAO SEBASTIAO DE SANTANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE AZEVEDO-SP076928	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005310-13.2019.4.03.6301	JOSEFA DA SILVA SIMPLICIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA JULIA BRASI PIRES KACHAN-SP180541	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007145-36.2019.4.03.6301	MARCOS JOSE NOBRE ALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES-SP233796	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007261-42.2019.4.03.6301	RENILDO FIRMINO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007425-07.2019.4.03.6301	CLAUDMIR SANTOS DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0009028-18.2019.4.03.6301	VANDELI BRAGA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SONIA BOSSA-SP118167	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009177-14.2019.4.03.6301	ENOQUE DA SILVA SARAIVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009618-92.2019.4.03.6301	ROGERIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010426-97.2019.4.03.6301	ALEX SANDRO CARLOS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATO CARLOS FERREIRA-SP265479	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011777-08.2019.4.03.6301	JOSE MARTINS DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014338-05.2019.4.03.6301	EDNA PEREIRA DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	OSMAR CONCEICAO DA CRUZ-SP127174	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052513-05.2018.4.03.6301	GILMAR FERREIRA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0006133-84.2019.4.03.6301	SOLANGE SILVA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009663-96.2019.4.03.6301	CICERO JOSE DE MELO LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009773-95.2019.4.03.6301	MARIA APARECIDA ROMA MELCHIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009778-20.2019.4.03.6301	MARIA BETANIA FERREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010003-40.2019.4.03.6301	HAMILTON DE ALMEIDA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROSA OLIMPIA MAIA-SP192013	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010174-94.2019.4.03.6301	DIOGENES SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODOLFO SILVIO DE ALMEIDA-SP150777	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010631-29.2019.4.03.6301	VERA LUCIA ORIDIO DA ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLOVIS BEZERRA-SP271515	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

5000839-29.2019.4.03.6183	VALDIR SANTOS SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GILBERTO DARANI VIEIRA DA SILVA-SP358057	SEM ADVOGADO-SP999999	10/07/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025872-77.2018.4.03.6301	VILMA FERREIRA DA SILVA GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO TURRI NEVES-SP277346	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036924-70.2018.4.03.6301	MANASSES ALVES DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	REGIHANE CARLA DE SOUZA BERNARDINO VIEIRA-SP179845	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039514-20.2018.4.03.6301	EUNICE DE JESUS SANTANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044320-98.2018.4.03.6301	ADALGISA CID COEV	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054517-15.2018.4.03.6301	NELZI FRANCISCA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003437-75.2019.4.03.6301	AGNALDO CEZARIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003997-17.2019.4.03.6301	KARINA MAIA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0009755-74.2019.4.03.6301	CHARLES AUGUSTO SILVA DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010203-47.2019.4.03.6301	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015148-77.2019.4.03.6301	MARIA JOSE LOURENCO TELES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	OSMAR CONCEICAO DA CRUZ-SP127174	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0054661-86.2018.4.03.6301	FERNANDA ANUNCIACAO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROGER TEIXEIRA VIANA-SP359588	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055172-84.2018.4.03.6301	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDSON NOVAIS GOMES PEREIRA DA SILVA-SP226818	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055985-14.2018.4.03.6301	CICERO REIS DOS ANJOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PAULO CESAR DE SOUSA-SP366703	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057636-81.2018.4.03.6301	ROSANA NUNES DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE VICENTE DE SOUZA-SP109144	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0057761-49.2018.4.03.6301	MONICA MELLO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VILSON DA SILVA-SP334031	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
5018741-29.2018.4.03.6183	CARLOS ALBERTO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	KARLA PAMELA CORREA MATIAS-SP327463	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
5019381-32.2018.4.03.6183	CRISTIANE BATISTA DA HORA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBSON RABELLO SALVADOR-SP371016	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000141-45.2019.4.03.6301	RONALDO DIAS DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SUELY VOLPI FURTADO-SP098883	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001015-30.2019.4.03.6301	LUCIMARA CONCEICAO BARROS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALEXANDRE PAULO RAINHA-SP245578	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001851-03.2019.4.03.6301	JOAO CHUNG	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PAULO RENATO MEDINA-SP300691	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003428-16.2019.4.03.6301	MARIA DE FATIMA FRANCELINO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SILVIO MORENO-SP316942	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0004180-85.2019.4.03.6301	ELENICE BRONZERI DE FARIA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JENIFFER GOMES BARRETO-SP176872	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004324-59.2019.4.03.6301	APARECIDA DA PENHA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IZILDA MARIA MATIAS DE BARROS-SP287515	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004922-13.2019.4.03.6301	ELISETE FERNANDE PAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIA LUCIANA DA SILVA MINEIRO-SP336231	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005021-80.2019.4.03.6301	JOSE HUMBERTO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MILENA SILVA DE MIRANDA CASTRO-SP414224	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005446-10.2019.4.03.6301	ROSI CHEVES DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CELSO MASCHIO RODRIGUES-SP099035	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005987-43.2019.4.03.6301	IVAN FERREIRA DO VALLE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HELIO ALMEIDA DAMMENHAIN-SP321428	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005995-20.2019.4.03.6301	LUIS RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BIANCA DIAS MIRANDA-SP252504	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006471-58.2019.4.03.6301	ELIANA DE JESUS DUARTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BRUNO RIBEIRO DE AGUIAR-SP336422	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0006950-51.2019.4.03.6301	ANDRE APARECIDO ASSIS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BRUNO RIBEIRO DE AGUIAR-SP336422	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007047-51.2019.4.03.6301	OSVALDO RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CRISTIANE GONÇALVES DE ANDRADE-SP232328	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007105-54.2019.4.03.6301	VANY DA ROCHA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOAO SANTIAGO GOMES NETO-SP211234	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007165-27.2019.4.03.6301	ANA CLARICE BARBOZA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALESSANDRA MAGALHAES SANTOS DE ARAÚJO-SP347681	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007541-13.2019.4.03.6301	NILSON RAMOS DA GRACA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	TAIS CRISTINA SCHIMICOSKI VIANA-SP377761	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008646-25.2019.4.03.6301	FELIPE FERRES SILVA SATTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA-SP403110	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009379-88.2019.4.03.6301	NATASHA BELISA SCHMIDT MORANDI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0009539-16.2019.4.03.6301	CARLOS UMBERTO BORTOLOTTI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BRUNO ARCARI BRITO-SP286467	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009644-90.2019.4.03.6301	VOMILDO GOMES MARQUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE PEREIRA JUNIOR-SP120520	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010106-47.2019.4.03.6301	DJAI DE ANDRADE NAPOLI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO MIELOTTI-SP312081	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010200-92.2019.4.03.6301	BIANCA ALVES DE FREITAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDO FRANCO DE GODOY-SP399168	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010310-91.2019.4.03.6301	DOUGLAS DAVID SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO BOLIVAR GHISOLFI-SP189089	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010542-06.2019.4.03.6301	ELIANE CHOVICH	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010891-09.2019.4.03.6301	ELIEL ALONSO DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HELIO ALMEIDA DAMMENHAIN-SP321428	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0012020-49.2019.4.03.6301	VALDOMIRO LINO MARQUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012581-73.2019.4.03.6301	SANDRA DA COSTA MELLO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WANDERLEY BIZARRO-SP046590	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013222-61.2019.4.03.6301	LUCIA NOGUEIRA CORREIA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/07/2019 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Morgado Dias, Técnico Judiciário**, em 19/06/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 4836328/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0008895-17.2019.4.03.8001

EMPRESA: LIDERANÇA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 103/2019 – DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 4836193).
2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LIDERANÇA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** a penalidade de **multa compensatória** no valor total de **R\$ 15.026,22** (quinze mil vinte e seis reais e vinte e dois centavos) em razão do descumprimento do item 13.50 do Termo de Referência do PE nº 053/2016-RP, com fundamento no Item 02 da Cláusula Décima Sétima do contrato em questão c/c o art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
3. Intime-se a empresa **LIDERANÇA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, “F”, da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Expeça-se ofício à **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A** em sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 15º andar, acerca da aplicação da penalidade de multa contratual no valor de **R\$ 15.026,22** (quinze mil vinte e seis reais e vinte e dois centavos) à empresa **LIDERANÇA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** em virtude da apólice de Seguro Garantia nº 014142018000107750072415 (doc. 4833958), prestada no Contrato nº 04.659.10.17, destinada à garantia pela prestação de serviços.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/06/2019, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4865797/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0052911-27.2017.4.03.8001

EMPRESA: PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Vistos, etc.

1. Acolho os termos da Informação nº 041/2019 – DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 4865729).

2. Considerando os termos do item 5 da Decisão nº 4805459, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para reapreciação da decisão proferida e das razões trazidas pela contratada em seu recurso.

3. Dê-se ciência à empresa **PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**, da informação supra mencionada e desta decisão, por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º da Lei nº 9.784/99.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2019, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4862613/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0008507-17.2019.4.03.8001

EMPRESA: COMVALLE DISTRIBUIDORA EIRELI

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 105/2019 (doc. 4862512) – DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **COMVALLE DISTRIBUIDORA EIRELI** as seguintes sanções administrativas:

a) **Multa compensatória** no valor de **R\$ 26.758,84 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, pela inexecução total da Nota de Empenho 2017NE001886, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 12.990.10.16, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, da referida Ata de Registro de Preços, c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93;

b) **Suspensão do direito de licitar e de contratar** com a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo pelo **prazo de 01 (um) ano**, pela inexecução total da Nota de Empenho 2017NE001886, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 12.990.10.16, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, da referida Ata de Registro de Preços, c/c o art. 87, III, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **COMVALLE DISTRIBUIDORA EIRELI** por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação das sanções aqui mencionadas, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor, dando-lhe ciência desta decisão e do parecer acima epigrafado.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2019, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4867725/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008051-67.2019.4.03.8001

Documento nº 4867725

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4677084, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVIA TIEMI SUMIKAWA - RF 7161, para o período de 12/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/06/2019, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4867846/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065278-20.2016.4.03.8001

Documento nº 4867846

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4859913, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA DA ROCHA PEIXOTO ALVES - RF 7624, para o período de 17/06/2019 a 19/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4867851/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007612-27.2017.4.03.8001

Documento nº 4867851

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4860206, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA RIGO VILAR JORDAO - RF 5236, para o período de 17/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4867914/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063344-27.2016.4.03.8001

Documento nº 4867914

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4860566, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MILENA THIEMY SILVEIRA WAKI - RF 8112, para o período de 13/06/2019 a 14/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4867915/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056297-02.2016.4.03.8001

Documento nº 4867915

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4861185, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA - RF 7994, para o período de 14/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4033145/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0002652-62.2016.4.03.8001

Documento nº 4033145

Conforme informação SUSL 4033123 da Seção do Pró Social autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde servidora Jaqueline Laila Komoda – RF 8211, a partir de agosto/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4867916/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008439-72.2016.4.03.8001

Documento nº 4867916

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4861234, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELAINE SANTOS PAES - RF 3823, para o período de 12/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4867917/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070591-25.2017.4.03.8001

Documento nº 4867917

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4861184, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA LUCIA ALCALDE - RF 6595, para o período de 17/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4867918/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4865796, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA - RF 4588, para o período de 17/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4867919/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070467-42.2017.4.03.8001

Documento nº 4867919

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4865788, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GERSON MACHADO - RF 945, para o período de 17/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4867920/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008953-25.2016.4.03.8001

Documento nº 4867920

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4866219, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR SANT ANNA - RF 5847, para o período de 14/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4863076/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064383-25.2017.4.03.8001

Documento nº 4863076

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4856097, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PRISCILA PATRICIA MORAES CAMBUI - RF 6717, para o período de 13/06/2019 a 14/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4863254/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058195-50.2016.4.03.8001

Documento nº 4863254

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4854475, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FERNANDA GONCALVES SANTIAGO DE OLIVEIRA - RF 3138, para o período de 13/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4863255/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009627-03.2016.4.03.8001

Documento nº 4863255

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4856106, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CLAUDIA TJAHA HORIE - RF 2678, para o período de 12/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4863256/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009627-03.2016.4.03.8001

Documento nº 4863256

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4856120, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CLAUDIA TJAHA HORIE - RF 2678, para o período de 13/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4866051/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006345-49.2019.4.03.8001

Documento nº 4866051

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4703781, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FABIO KENJI IKEOKA - RF 8291, para o período de 29/04/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4866131/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015240-96.2019.4.03.8001

Documento nº 4866131

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4797212, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA CRISTINA OLIVA - RF 8499, para o período de 27/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4867654/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012372-53.2016.4.03.8001

Documento nº 4867654

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4856130, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES - RF 3903, para o período de 13/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4867784/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063950-21.2017.4.03.8001

Documento nº 4867784

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4838042, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA BARTHMANN JORDAO ANTONIASSI MACCARONE - RF 1710, para o período de 06/06/2019 a 20/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4867815/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008241-98.2017.4.03.8001

Documento nº 4867815

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4853050, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VITOR LOUREIRO SANCHES - RF 6627, para o período de 11/06/2019 a 25/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4867799/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0016875-15.2019.4.03.8001

Documento nº 4867799

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4845353, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANA APARECIDA DA SILVA - RF 6815, para o período de 04/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4867832/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010926-15.2016.4.03.8001

Documento nº 4867832

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4859857, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANDRESA CELONI USHIKOSHI - RF 5321, para o período de 14/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4867834/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069731-58.2016.4.03.8001

Documento nº 4867834

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4859908, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARCIA ELI FERESIN - RF 5442, para o período de 14/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4871978/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010443-77.2019.4.03.8001

Documento nº 4871978

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4860198, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA LIDIA MACHADO PEIXOTO - RF 4775, para o período de 17/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4872217/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010443-77.2019.4.03.8001

Documento nº 4872217

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4775719, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA LIDIA MACHADO PEIXOTO - RF 4775, para o período de 20/05/2019 a 03/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4855281/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056090-03.2016.4.03.8001

Documento nº 4855281

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4848771, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) BRUNO MOSCHINI - RF 8175, para o período de 11/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4858574/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050331-24.2017.4.03.8001

Documento nº 4858574

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4852458, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) IVAN ROBERTO XAVIER PINTO - RF 5808, para o período de 06/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4858926/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0016761-76.2019.4.03.8001

Documento nº 4858926

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4825821, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CLELTON CAIXETA FERREIRA - RF 8194, para o período de 04/06/2019 a 07/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4862954/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063164-74.2017.4.03.8001

Documento nº 4862954

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4852811, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO - RF 6094, para o período de 12/06/2019 a 16/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4862984/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011429-36.2016.4.03.8001

Documento nº 4862984

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4853300, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO- RF 6494, para o período de 13/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4863035/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011366-06.2019.4.03.8001

Documento nº 4863035

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4850626, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RICARDO ASSUNCAO DE FARIAS - RF 8460, para o período de 12/06/2019 a 26/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4863046/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008779-16.2016.4.03.8001

Documento nº 4863046

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4849860, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CARLA MARIA DOURADO FERNANDES - RF 2532, para o período de 12/06/2019 a 14/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4846639/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003749-63.2017.4.03.8001

Documento nº 4846639

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4831362, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA - RF 8348, para o período de 05/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4851254/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4838072, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GLAUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT - RF 1324, para o período de 13/05/2019 a 15/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4854930/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064853-90.2016.4.03.8001

Documento nº 4854930

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4797556, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA ELAINE FELIPE - RF 4242, para o período de 20/05/2019 a 30/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/06/2019, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUFF Nº 13, DE 28 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

I – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA, RF 6873, lotado no Núcleo de Inovação e Tecnologia, de 10/06 a 19/06/2019 (10 dias) para 24/06 a 03/07/2019 (10 dias), exercício 2019;

II – INCLUIR as férias do servidor FLAVIO MARRECO DO NASCIMENTO, RF 7812, lotado na Subsecretaria de Manutenção Infraestrutura, de 01/10 a 30/10/2019 (30 dias), exercício 2018;

III – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIANA GOMES DE SOUZA, RF 8510, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 22/07 a 20/08/2019 (30 dias) para 15/07 a 13/08/2019 (30 dias), exercício 2019;

IV – ALTERAR as férias do servidor MARCELO LUIZ APOLINARIO DA SILVA, RF 8004, lotado no Núcleo de Fiscalização Contratos, de 01/08 a 30/08/2019 (30 dias) para 02/09 a 01/10/2019 (30 dias), exercício 2019;

V – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora LEILA EDIVIRGES MOREIRA, RF 5796, lotada no Núcleo de Fiscalização Contratos, de 26/08 a 04/09/2019 (10 dias) para 21/08 a 30/08/2019 (10 dias), exercício 2019;

VI – INCLUIR a 2ª parcela de férias da servidora SOLANGE APARECIDA FRANCO BUENO, RF 5656, lotada no Núcleo Serviços Administrativos, de 09/09 a 28/09/2019 (20 dias), exercício 2018;

VII – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, de 30/05 a 03/06/2019, a 3ª parcela de férias do servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF 5707, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 29/05 a 04/06/2019 (07 dias) ficando o saldo de 05 dias para 05/06 a 09/06/2019, exercício 2017;

VIII – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, de 01/06 a 07/06/2019, a 1ª parcela de férias do servidor CARLOS MITURI MIYAMOTO, RF 3567, lotado no Núcleo de Compras e Licitações, de 27/05 a 07/06/2019 (12 dias) ficando o saldo de 07 dias para 08/06 a 14/06/2019, exercício 2019;

IX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora CLAUDETE APARECIDA GUEDES, R 8517, lotada no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, de 22/07 a 09/08/2019 (19 dias), 29/10 a 31/10/2019 (03 dias) e 25/11 a 02/12/2019 (08 dias) para 06/08 a 21/08/2019 (16 dias), 28/10 a 30/10/2019 (03 dias) e 25/11 a 05/12/2019 (11 dias), exercício 2019;

X – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias do servidor CARLOS D ARTAGNAN CAPUZZO FILHO, R 5772, lotado no Núcleo de Gestão Documental, de 10/06 a 19/06/2019 (10 dias) para 24/06 a 03/07/2019 (10 dias), exercício 2019;

XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAE RF 4993, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 15/07 a 26/07/2019 (12 dias) para 22/07 a 02/08/2019 (12 dias), exercício 2019;

XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor IGHOR RAFAEL DE JORGE, RF 8180, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 03/06 a 22/06/2019 (20 dias) para 05/08 a 24/08/2019 (20 dias), exercício 2018;

XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor IGHOR RAFAEL DE JORGE, RF 8180, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 10/07 a 19/07/2019 (10 dias) para 25/08 a 03/09/2019 (10 dias), exercício 2019;

XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160 lotada no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, de 27/06 a 05/07/2019 (09 dias) e 14/10 a 25/10/2019 (12 dias) para 26/08 a 06/09/2019 (12 dias) e 21/11 a 29/11/2019 (09 dias), exercício 2019;

XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 10/06 a 19/06/2019 (10 dias) para 22/07 a 31/07/2019 (10 dias), exercício 2019;

XVI – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor FABIO NUNES DOS SANTOS, RF 2774, lotado no Núcleo de Planejamento de 22/07 a 09/08/2019 (19 dias) para 22/07 a 02/08/2019 (12 dias) e 21/11 a 27/11/2019 (07 dias), exercício 2019;

XVII – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora IRANY PADILHA BENEDITO, RF 7582, lotada no Núcleo de Arquivos e Depósito Judicial, de 15/07 a 25/07/2019 (11 dias) e 30/09 a 09/10/2019 (10 dias) para 10/07 a 19/07/2019 (10 dias) e 30/09 a 10/10/2019 (11 dias), exercício 2018;

XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora APARECIDA RANGEL RAMOS, RF 236, lotada Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, de 13/05 a 31/05/2019 (19 dias) para 06/05 a 17/05/2019 (12 dias) e 16/08 a 22/08/2019 (07 dias), exercício 2019;

XIX – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor DIEGO RODRIGO TIETZ, RF 7740, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 16/09 a 10/10/2019 (25 dias) para 26/08 a 06/09/2019 (12 dias) e 07/10 a 19/10/2019 (13 dias), exercício 2019;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ADRIANA KANEKADAN, RF 5482, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 01/07 a 12/07/2019 (12 dias) e 04/09 a 17/09/2019 (14 dias) para 24/06 a 19/07/2019 (26 dias), exercício 2019;

XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, lotada na Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, de 10/06 a 12/06/2019 (03 dias) para 10/07 a 12/07/2019 (03 dias), exercício 2019;

XXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora CAROLINA FELIX DA SILVA, RF 7752, lotada no Núcleo de Gestão Documental, de 31/07 a 09/08/2019 (10 dias) para 15/07 a 24/07/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXIII – CANCELAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor BRUNO COLETTA FORNER, RF 815, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 10/06 a 19/06/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXIV – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora PAULA FREITAS BORGES, RF 8178, lotada na Secretaria Administrativa, de 10/07 a 19/07/2019 (10 dias) para 26/06 a 05/07/2019 (10 dias), exercício 2018;

XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor GILSON ANTAS DOS SANTOS, RF 4032, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, de 10/07 a 19/07/2019 (10 dias) para 22/07 a 31/07/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor RAFAEL MACHADO RIZZI, RF 901, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo, de 22/07 a 31/07/2019 (10 dias) para 10/07 a 19/07/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXVII – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF 5501, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, de 10/07 a 19/07/2019 (10 dias) para 24/07 a 02/08/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, lotado na Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, de 14/10 a 27/10/2019 (18 dias) para 07/01 a 17/01/2020 (11 dias) e 13/04 a 19/04/2020 (07 dias), exercício 2019;

XXIX – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a partir de 11/06/2019, a 2ª parcela de férias da servidora SABRINA VASCONCELOS BASTOS, RF 8058, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 10/06 a 19/06/2019 (10 dias) ficando o saldo de 09 dias para 26/06 a 04/07/2019, exercício 2018;

XXX – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora SABRINA VASCONCELOS BASTOS, RF 8058, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 10/07 a 19/07/2019 (10 dias) para 15/07 a 24/07/2019 (10 dias), exercício 2018;

XXXI – INCLUIR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY, RF 1730, lotada na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental, de 22/07 a 02/08/2019 (12 dias), 10/09 a 17/09/2019 (08 dias) e 10/12 a 19/12/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXXII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ELISABETE SALAVRACOS, RF 3296, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 24/06 a 03/07/2019 (10 dias) para 04/11 a 13/11/2019 (10 dias), exercício 2019;

XXXIII – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora RENATA NINOMIYA JORGE, RF 5903, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 21/10 a 31/10/2019 (11 dias) e 07/01 a 16/01/2020 (10 dias) para 10/07 a 19/07/2019 (10 dias) e 07/01 a 17/01/2020 (11 dias), exercício 2019;

XXXIV – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM, RF 7124, lotada no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, de 15/07 a 01/08/2019 (18 dias) para 20/08 a 06/09/2019 (18 dias), exercício 2019;

XXXV – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora MIRIAM CUNHA BASTOS, RF 1514, lotada no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, de 22/07 a 26/07/2019 (05 dias) para 05/08 a 09/08/2019 (05 dias), exercício 2019;

XXXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA, RF 8360, lotada no Núcleo de Contratos, de 24/06 a 05/07/2019 (12 dias) e 24/10 a 30/10/2019 (07 dias) para 09/09 a 27/09/2019 (19 dias), exercício 2019;

XXXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917, lotada no Núcleo de Segurança Institucional, de 17/07 a 26/07/2019 (10 dias) e 22/10 a 31/10/2019 (10 dias) para 18/07 a 24/07/2019 (07 dias) e 05/08 a 17/08/2019 (13 dias), exercício 2019;

XXXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor MARCOS FAGGIONATO, RF 3896, lotada no Núcleo Financeiro, de 03/07 a 12/07/2019 (10 dias) para 21/11 a 30/11/2019 (10 dias), exercício 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 19/06/2019, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 157, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4851150, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6672	CARMEN LUCIA PILAN	B8	B9	03.12.2018

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 19/06/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 158, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4852022, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5989 - MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO	C11	C12	17.03.2019
6817 - BRUNO DE RESENDE BALDI	B8	B9	29.03.2019
7921 - POLIANNA CARVALHO DIAS GARCIA	A4	A5	11.02.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7219 - JULIA RETT GONCALVES PINHEIRO TOZATTI	B7	B8	28.02.2019
7247 - JOSE RODOLFO STRAUTMANN AMADEU	B7	B8	26.03.2019
7285 - LUIZ EDUARDO LARAYA	B7	B8	20.04.2019
7289 - LESSANDRA CRISTINA JARDIM	B7	B8	24.04.2019
7967 - THIAGO PEREIRA MOTA	A4	A5	18.03.2019

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8021 - CATARINA DE MOURA LACERDA FABI	A4	A5	22.04.2019

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6825 - REINALDO GUEDES MATERIAL	B8	B9	29.03.2019

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7327 - REGIANE EIKO SATO	B7	B8	25.04.2019
7329 - GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE	B7	B8	25.04.2019
7983 - DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA	A4	A5	22.04.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/06/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 343, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011978-41.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

CESSAR A LOTAÇÃO, a pedido, da servidora STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN, RF 56 Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, no Juizado Especial Federal Cível de Santos, e designá-la para prestar serviços na Central de Penas e Medidas Alternativas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/06/2019, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 363, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002179-71.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA, RF 8077, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Jaú a partir de 19.06.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/06/2019, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 365, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017804-48.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARIO RODRIGO FONSECA, RF 7017, Analista Judiciário, Apoio Especializado Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), da Diretoria da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2019, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 364, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017677-13-11.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor CARLOS JOSE DOS SANTOS, RF 615, Técnico Judiciário, Área Administrativa, função comissionada de Assistente I (FC-4), da Seção de Apoio a Microinformática, da Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri, a partir de 01/07/2019;

II - DESIGNAR a servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689, Analista Judiciário, Apoio Especializado Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da Seção de Apoio a Microinformática, da Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri, a partir de 01/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/06/2019, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-01V Nº 8, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Altera período de férias de servidores.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO DE MELLO CASTRIANNI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas quanto às férias dos servidores lotados na Secretaria e Gabinete desta 1ª Vara Federal Cível.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Alexandre Castro Sousa, RF 8418, ocupante da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), anteriormente previsto para o dia 02/09/19 a 13/09/19; ficando a fruição do gozo de férias para o dia 07/10/19 a 18/10/19.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor, Marcos Vinicius dos Santos, Técnico Judiciário, RF 5134, ocupante da função comissionada de Supervisor de Ações Diversas (FC-5), anteriormente previsto para o dia 05/08/19 a 14/08/19; ficando a fruição do gozo de férias para o dia 26/06/19 a 05/07/19.

Dê-se ciência aos servidores.

Encaminhe-se ao Setor competente para as devidas anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 17/06/2019, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-01V Nº 7, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Designa substituto durante o período de férias do titular da função.

O DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, JUIZ FEDERAL TITULAR D VARA FEDERAL CÍVEL DE SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora Caroline Romera Stabile Evola, RF 6488, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 24/06/19 a 13/07/19.

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor Marcos Vinicius dos Santos, RF 5134, ocupante da função comissionada de Supervisor de Ações Diversas (FC-5), no período de 26/06/19 a 05/07/19.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Odeny Oliveira e Silva, RF 4337, para substituir a servidora Caroline Romera Stabile Evola, RF 6488, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 24/06/19 a 05/07/19.

DESIGNAR, o servidor Alexandre Castro Sousa, RF 8418, para substituir a servidora Caroline Romera Stabile Evola, RF 6488, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 06/07/19 a 13/07/19.

DESIGNAR, o servidor Alexandre Castro Sousa, RF 8418, para substituir o servidor Marcos Vinicius dos Santos, RF 5134, ocupante da função comissionada de Supervisor de Ações Diversas (FC-5), no período de 26/06/19 a 05/07/19.

Dê-se ciência aos servidores.

Encaminhe-se ao Setor competente para as devidas anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 19/06/2019, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-12V Nº 8, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A DOUTORAMARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCI JUIZA FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERI
RESOLVE:

1) **A L T E R A R**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **TATIANE FERREIRA MATUOK**, técnica judiciária, RF6492, no período de **02/10/2019 a 09/10/2019 (08 dias)** para **26/08/2019 a 02/09/2019 (08 dias)** e **01/08/2019 a 30/08/2019 (30 dias)** para **11/11/2019 a 29/11/2019 (19 dias)** e **20/01/2020 a 30/01/2020 (11 dias)**, retificando parcialmente a PORTARIA nº 4673005.

MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO

Juíza Federal Titular da 12ª. Vara Cível Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio, Juíza Federal**, em 19/06/2019, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-01V Nº 13, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Apresenta menção elogiosa à servidores

A DOUTORA ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os servidores abaixo designados que durante toda a preparação e realização da Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri, ocorrida nos dias 04 a 07 de junho do corrente ano, atuaram com superação de todas as expectativas do cargo, demonstrando extrema competência, dedicação, zelo e eficiência, bem como em reconhecimento de suas contribuições inestimáveis para o respeito ao interesse público, a preservação da segurança pessoal e patrimonial e, finalmente, da incomunicabilidade dos jurados, princípio primordial do julgamento popular.

Art. 2º Registrar, por parte dos aludidos servidores o empenho de caráter excepcional na execução dos trabalhos do terceiro dia de Sessão de Julgamento, que, iniciados pela manhã, adentraram a madrugada e finalizaram-se somente às 22h30 do dia seguinte, totalizando mais de 34 (trinta e quatro) horas sem repouso noturno.

1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo

JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL, RF 8041

NOAN SILVA SANTOS, RF 8398

VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO, RF 7815

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA - RF 3292

Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal - NUAD

CLAUDIA DA SILVA SANTOS - RF 6128

CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI - RF 5732

Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços

GUILHERME GONZAGA OLIVEIRA BEYRODT - RF 5128

Central de Mandados Unificada da Subseção Judiciária de São Paulo - CEUNI

MARISA FATIMA CORREIA AQUILINO LIMA, RF 4126

WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA, RF 7132

MARIA CRISTINA LELLIS, RF 1357

RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA, RF 4396

BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA, RF 8546

RAQUEL CRUZ SANTOS, RF 4833

ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI, RF 5568

FABIO HIROSHI SUZUKI, RF 8222

LUZIA KIMIE INABA ABRÃO, RF 4386

CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO, RF 5986

JOÃO AUGUSTO SAPIA, RF 5569

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

NÍMIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS, RF 2192, Supervisora da Central de Mandados de Dourados/MS

VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA, RF 7462, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal Criminal de Campo Grande/MS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 3ª Região

Diretoria Geral - DIRG

MARIA NORIKO MASSUYMA, RF 082

Núcleo de Registro das Sessões e evento (Áudio)

ALMIR SANI MOREIRA - RF 1406

CÉLIA TAKESHITA - RF 1888

DALMO DAL BEM CÂMARA - RF 001

HAYDÉE PUNTSCHART - RF 2253

HELENA ROSA R. SILVA - RF 3468

LEONDENIZ C. DE FREITAS - RF 4022

RAFAEL C. DA SILVA SANTOS - RF 3928

Divisão de Atendimento a Usuários - DATE

ADRIANA LÍBERI CARNAÚBA - RF 3295

ANDRÉ ROSENAL MELCHÍADES - RF 3297

CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS - RF 2185

FÁBIO LESSA PEREIRA - RF 4038

FREDERICO MORENA MARZOLA - RF 739

INÊS DE FÁTIMA FIGUEIREDO LOPES - RF 3318

LUCIANA OWAN COHATU - RF 3939

MARIO IVO CAMARÃO DOS REIS - RF 1110

OSVANDIR WILLIAMS DE OLIVEIRA - RF 1115

WAGNER AMÉRICO BRUNO - RF 3312

Divisão de Arquitetura e Engenharia

RONALDO COELHO DE LIMA, RF 0743 – PROJETO

JORGE SASAKI, RF 3380 - INFRAESTRUTURA

RENNAN DE MELO NOGUEIRA, RF 4053 – INFRAESTRUTURA

Divisão de Conservação e Serviços Gerais – DICS

CÉLIA ELIANE ZELINKA MACHADO, RF 1017

ALEX YORIOKA, RF 1036

Limpeza: Empresa TB SERVIÇOS TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA S. A.

ROSILEI AMARAL, Encarregada

MARIA DE FATIMA MARTINS DE JESUS, Encarregada

ANTONIA DOS SANTOS ALVAREZ, Encarregada

ELIENE QUEIROZ DOS SANTOS, encarregada

ELISABETE JUSTINO DE SANTANA, encarregada

aux de limpeza ADRIANA VIDAL DO NASCIMENTO

aux de limpeza WC LUZIA TEIXEIRA BORGES

aux de limpeza ELISABETE ANDRADE DA SILVA

aux de limpeza JACIENE MARIA DOS SANTOS

aux de limpeza GISELI CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA

aux de limpeza EDVANIA MARIA DA SILVA

Copa: Empresa SAMHI SANEAMENTO MÃO-DE-OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

copeira JACY RIBEIRO BRANDÃO

copeiro WELLINGTON OLIVEIRA RAMOS

copeiro WELLINGTON BRUNO CRUZ FERREIRA

copeiro ROGER DE SOUZA SABIO

copeira MARIA EDILAINÉ TAVARES DOS SANTOS

Secretaria de Segurança Institucional

ANDRE CORBANI PEREIRA, RF 3687

ALEXANDRE JOSE MONACO FILIPE, RF 3738

ALEXANDRE MAGNO CATAO, RF 233

ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, RF 2962

CLEBER BORGES DE AGUIAR, 1160

CLAUDEMIR JOSE DE BRITO, RF 3690

EDMAR COSTA, RF 3431

EDNALDO RODRIGUES EVANGELISTA, RF 3271

EDUARDO VIEIRA, RF 3480

ELEUSIS DE CASSIA MAZZI DE AZEVEDO, RF 2938

FABIANO DE SOUZA BARBOSA, RF 3919

FERNANDA PORTELLA SAMPAIO, RF 3934

GILDNER MARCEL VIEIRA, RF 4061

JOSE ALVES GRIGORIO, RF 3135

LAERCIO APARECIDO SANCHES, RF 2926

LEONARDO CARLOS DA SILVA, RF 3829

LEVI MANOEL DA SILVA, RF 1660

MAURO FELIX DE FREITAS LOPES, RF 3728

PAULO JOSE MORLINE, RF 392

RAFAEL ANTUNES CHAGAS, RF 3959

RAIMUNDO RICARDO ARAUJO MENEZES, RF 3371

RENATO DE MEDEIROS SOUZA, RF 4067

SERGIO DOS SANTOS, RF 247

UMBERTO MALAVOLTA JUNIOR, RF 1228

VAGNER LAZARO DE BRITO, RF 2862

VALTER ANTONIO DOMINGUES, RF 1817

VALDEMAR PIRES LEITE, RF 1461

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado, individualmente, nos seus assentamentos funcionais.

Art. 3º Registre-se, ainda, agradecimento a todos os que atuaram nas áreas coordenadas pelos servidores acima nominados que contribuíram para o bom andamento dos trabalhos.

Juíza Federal Substituta ANDRÉIA MORUZZI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 24/06/2019, às 06:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-05V Nº 25, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 e parágrafo único da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 23, DE 14 DE JUNHO DE 2019, bem como,

2. RETIFICAR o item I da PORTARIA Nº 21, DE 12 DE JUNHO DE 2019, da forma a seguir:

ONDE SE LÊ: "1 - INTERROMPER as férias de ROBSON SANTOS SILVA, RF 6897, Oficial Gabinete (FC-5), do dia 12/05/2019 até 19/05/2019, devendo tal período de gozo do saldo (08 dias) ser alterado para os dias 24/07/2019 a 31/07/2019."

LEIA-SE: "1 - ALTERAR, por necessidade de serviços as férias de ROBSON SANTOS SILVA, RF 6897, Oficial de Gabinete (FC-5), do dia **10/06/2019 até 19/06/2019** (10 dias - saldo da última parcela de 2018) para que seja usufruído no período compreendido entre os dias **22/07/2019 e 31/07/2019** (10 dias)."

3. RETIFICARa PORTARIA Nº 22, DE 13 DE JUNHO DE 2019 (SEI 0017746-45.2019.4.03.8001), da forma a seguir:

ONDE SE LÊ: "em razão de férias"

LEIA-SE: "em razão de compensação de plantão realizado nos dias 18 e 19 de maio de 2019."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 19/06/2019, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 1/2019 - SP-EF-07V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 7ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei n. 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE n. 64/2005, designou o período de 22 a 26 de julho de 2019, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h do dia 22 de julho de 2019, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, Corregedor da Vara, **DR. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria. **FAZ SABER** outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos, à Rua João Guimarães Rosa, 215, 9º andar, Consolação, nesta cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificadas o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional e a Procuradoria Regional Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 19/06/2019, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 25/2019-SE08

Designa servidor em substituição para cargo em comissão CJ-3, em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **LUÍZ SEBASTIÃO MICALA**,alista Judiciário, RF 3033, titular do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo” (CJ-3), estará compensando, com autorização deste Juízo, no dia 19.06.2019, horas trabalhadas fora de dia/horário de normal expediente, conforme consta em banco de horas da Vara,

RESOLVE:

DESIGNARa servidora **VANESSA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, Técnico Judiciário, RF 8120, para substituí-lo no supramencionado cargo em comissão, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 18/06/2019, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 48, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.^a Subseção Judiciária da Justiça Federal Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1.º REGULARIZAR a PORTARIA nº 43 de 27 de maio de 2019 que estabelece a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
01 a 31/05/2019	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza
01 a 14/06/2019	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
17 a 28/06/2019	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza
01 a 31/07/2019	Dr. Gustavo Gaio Murad
01 a 31/08/2019	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 18/06/2019, às 17:27, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633700011966339

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-01V Nº 11, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Excelentíssimo Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO disposto na Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que a esta 1ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade do Plantão Judiciário nos períodos de 19 a 21/06/2019, nos termos da Portaria n.º 1, de 10/01/2019;

RESOLVE:

ALTERARa escala de plantão judiciário desta 1ª Vara Federal de Bauru, para determinar que, também, permaneçam de plantão, das 09 às 12 horas de 20/06/2019, os servidores Claudio Papassoni Moraes, RF 7313, Joseane Codognato Demarqui, RF 7101, e Marcio Arosti, RF 2968, e das 09 às 12 horas de 21/06/2019, os servidores Andréa Matono, RF 7311, Patrícia Andréia Quaggio, RF 4670, e William Roberto Castilho Razera, RF 2099.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 19/06/2019, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria BOTU-JEF-01VG Nº 7, DE 19 DE junho DE 2019.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Federal, Dr. **Ronald Guido Junior**, Presidente do Juizado Especial Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento n.º 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, ambos da Corregedoria Regional da 3.ª Região, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o Provimento n.º 125/2010, da Corregedoria Regional da 3.ª Região, que instituiu o plantão mensal nas varas de execução penal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 054/2012, da Direção do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre o plantão regional;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que permaneçam de plantão na Subseção Judiciária de Botucatu, nos períodos abaixo relacionados, **durante o período de 28 de junho/2019 a 27 de setembro/2019**, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
28.06 a 05.07 (Plantão para fins do Prov. 125/2010)	Selma Gomes da Rocha - RF 5094
05.07 a 12.07	Maria Helena M Maia - RF 7336
12.07. a 19.07	Marcos Antonio Ferreira de Castro - RF 7401
19.07 a 27.07	João Carlos do Carmo - RF 5234
27.07 a 02.08	Thomas Veiga Klar – RF 7307
02.08 a 09.08	Ilka Simone Amorim Souza – RF 5408
09.08. a 16.08 (Plantão para fins do Prov. 125/2010)	João Francisco Escoura Junior – RF 6047
16.08 a 23.08	Gideoni Hernandes - RF 5292
23.08 a 30.08	Selma Gomes da Rocha - RF 5094

30.08. a 06.09	Ilka Simone Amorim Souza – RF 5408
06.09 a 13.09 (Plantão para fins do Prov. 125/2010)	Thomas Veiga Klar – RF 7307
13.09 a 20.09	Marcos Antonio Ferreira de Castro - RF 7401
20.09 a 27.09	Letícia Malini Ribeiro Undiciatti – RF 5086

Art. 2.º Para fins da escala semanal, o início do plantão, em dias úteis, opera-se após as 19h00min e se encerra às 9h00min do dia subsequente. **Nos finais de semana, feriados e recesso judiciário, o plantão será realizado das 9h00min às 12h00min.**

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput” (9h às 12h), restando às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados o envio de documentos via correio eletrônico, ocasião em que também deverão entrar em contato pessoalmente no JEF de Botucatu ou pelo telefone(014) 3811-1398 para que seja acionado o servidor plantonista.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3.º Comunicar que durante esse período (28-06-2019 a 27-09-2019) **o plantão será realizado pelo Juizado Especial Federal de Botucatu**, localizado na Rua Dr. Mário Rodrigues Torres, 77, Vila Assumpção, Botucatu/SP, telefone (14) 3811-1398, e-mail: **BOTUCA-SEJF-JEF@TRF3.JUS.BR**

Art. 4.º Determinar a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 5.º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro Eletrônico de Plantão.

Art. 6.º Estabelecer que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do artigo 1.º da Resolução CNJ n.º 71/2009, a seguir reproduzida:

“Art. 1.º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos”.

ART. 7º Deverá ser ainda observado os termos da Resolução nº 88/2017 – TRF3, a respeito dos plantões referentes ao PJe, cabendo destacar, consoante ainda orientação CORE (Decisão Nº 3098076/2017 – CORE - Expediente Administrativo n. 0023688-32.2017.4.03.8000):

Art. 23-B, § 2º **Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão encaminhadas fisicamente, sempre que o magistrado plantonista não seja o juiz natural da causa.**

Art. 23-C, § 1º: Realizado o peticionamento previsto no “caput”, o interessado acionará o plantão judiciário, por meio telefônico, em linha especialmente designada para tal prática.

ENCAMINHE-SE cópia desta portaria às Subseções de Avaré, Jaú e Bauru, bem como à Vara Federal de Botucatu, para ciência e providências cabíveis.

Botucatu/SP, 19 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Ferreira Castro, Diretor de Secretaria**, em 19/06/2019, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA

PORTARIA FRAN-CECON Nº 2, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, MM Juiz Federal Substituto Adjunto da Central de Conciliação de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **Edson Carlos Cialdini**, RF 2251, técnico judiciário, Supervisor da CECON/Franca, estará em gozo de **férias de 11/06/2019 a 19/06/2019**;

RESOLVE designar o servidor **Paulo Roberto Simões**, RF 3760, lotado na 2ª Vara Federal de Franca, para substituí-lo nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal**, em 11/06/2019, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 38, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor LEANDRO ANDRÉ TAMURA, MM. Juiz Federal, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **4365369/2018**,

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
28/06 a 05/07	1ª Vara de Araraquara	OSIAS ALVES PENHA

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 28 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 19/06/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA FRAN-JEF-SEJF Nº 7, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

DOUTORA TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO os períodos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE do servidor ISMAEL MACHADO DA CRUZ, RF 3901, Supervisor de Processamento (FC 05), de 18/05/2019 a 20/05/2019, 29/05/2019 a 14/06/2019 e 17/06/2019 a 01/07/2019;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor ISMAEL MACHADO DA CRUZ, RF 3901, de 26/06/2019 a 05/07/2019;

CONSIDERANDO os períodos de férias da servidora ANA PAULA NEVES LORENZEN, RF 5683, de 24/06/2019 a 05/07/2019 e 19/08/2019 a 05/09/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA PINHEIRO COELHO CACERE, RF 3787, para exercer em substituição as atribuições de Supervisora de Processamento (FC05) nos períodos: 18/05/2019 a 20/05/2019, 29/05/2019 a 14/06/2019 e 17/06/2019 a 01/07/2019;

ALTERAR, em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o período de férias de 26/06/2019 a 05/07/2019 do servidor ISMAEL MACHADO DA CRUZ, RF 3901, para fazer constar o período de 02/07/2019 a 11/07/2019;

DESIGNAR a servidora MÁRCIA PINHEIRO COELHO CACERE, RF 3787, para exercer em substituição as atribuições de Supervisora de Processamento (FC05) no período de 02/07/2019 a 11/07/2019;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço os períodos de férias anteriormente marcados para 24/06/2019 a 05/07/2019 e 19/08/2019 a 05/09/2019, para fazer constar o primeiro período para 05/08/2019 a 16/08/2019 e segundo período de 01/10/2019 a 18/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal**, em 19/06/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-JEF-SEJF Nº 5, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ALINE SOCHAN MAGNONI**, técnica judiciária, RF 3158, Diretora de Secretaria, estará em gozo de férias no período de **26/06/2019 a 05/07/2019**,

RESOLVE

INDICAR a servidora **SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI**, técnica judiciária, RF 5730, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 19/06/2019, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA JALE-NUAR Nº 12, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 463, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, alterada pela Portaria 56/2008, de 24 de abril de 2008, ambas da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO para a Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
De 10/06 a 14/06/2019	Dr. Bruno Valentim Barbosa
De 17/06 a 19/06/2019	Dr. Bruno Valentim Barbosa
De 24/06 a 25/06/2019	Dr. Bruno Valentim Barbosa
Dia 26/06/2019	Dr. Thiago da Silva Motta
Dia 27/06/2019	Dr. Gustavo Gaio Murad

Dia 28/06/2019	Dr. Felipe Graziano da Silva Turini
----------------	-------------------------------------

b) Juiz Plantonista:

Período	Juiz Plantonista
De 10/06 a 14/06/2019	Dr. Bruno Valentim Barbosa
De 17/06 a 25/06/2019	Dr. Bruno Valentim Barbosa
Dia 26/06/2019	Dr. Thiago da Silva Motta
Dia 27/06/2019	Dr. Gustavo Gaio Murad
Dia 28/06/2019	Dr. Felipe Graziano da Silva Turini

c) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 07/06 a 14/06/2019	Márcio Rodrigo Galhardo
De 14/06 a 19/06/2019	Gisele Troyano Petinari
De 20/06 a 21/06/2019	Mayara Cristina Cardoso Pazianoto
De 22/06 a 28/06/2019	Márcio Leandro Cavalheiro

d) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 10/06 a 16/06/2019	João Cesário Leite Neto
De 17/06 a 23/06/2019	Marcos Antônio Vieira
De 24/06 a 30/06/2019	José Ricardo Galvioli

e) Plantão Judiciário do Agente de Segurança Judiciário:

Período	Servidor
De 20/06 a 23/06/2019	Demétrio Jammal Neto

III – INFORMAR que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista às sextas-feiras após às 19h, aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17)3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/informacoes-gerais/sjrp/>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 19/06/2019, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-02V Nº 10, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA 010/2019

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 12/2018, desta 2ª Vara Cível, de 30/08/2018, publicada no DE da JF da 3ª Região, em 03/09/2018

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço as férias da servidora INÊS MISAE NISHIHORA, RF 5439, Técnico Judiciário, de 17 a 31/07/2019 (15 dias), para 22 a 31/07/2019 (10 dias) e de 23 a 27/09/2019 (05 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 17/06/2019, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

24ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-24V Nº 9, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação SURF (4756376).

CONSIDERANDO a Portaria nº 07/2019, referente a substituição em decorrência das férias da servidora **FRANCISCA STELLA MUSETTI**, TRF 579, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 10/09/2018 a 29/09/2018 (20 dias), 2ª parcela do exercício de 2018;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 07/2019 para **DESIGNAR** os servidores **GERMANO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE**, RF 7827, Analista Judiciário, na Função de Assistente Operacional, e a servidora **VANESSA IYORI TANAKA**, RF 8134, Técnica Judiciária, para substituírem a servidora **FRANCISCA STELLA MUSETTI**, RF 579, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, para **períodos de 10/09/2018 a 21/09/2018 (12 dias) e de 22/09/2018 a 29/09/2018 (08 dias)**, respectivamente.

No mais permanece a Portaria nº 07/2019 tal qual lançada.

Publique-se. Cumpra-se.
Comunique-se à Diretoria do Foro.
São Paulo, 19 de junho de 2019.

VICTORIO GIUZIO NETO
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 19/06/2019, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 18, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A DR.^a MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO

que a servidora **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI**, RF 4536, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria CJ-3 se aposentou a partir de 24/05/2019.

RESOLVE,

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria de Substituição nº 12/2019 (4715730), para constar a substituição durante sua licença médica, como segue:

Onde se lê: "DESIGNAR a servidora **TAIS MORAIS GENNARI RUBIO**, RF 6247, Analista Judiciário para substituí-la no período de 15/04/2019 a 21/04/2019 e nos dias 14, 15, 21, 22, 28, 29 e 30 de maio de 2019; e

DESIGNAR a servidora **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciário para substituí-la nos períodos de 01/04/2019 a 14/04/2019, 22/04/2019 a 13/05/2019, de 16/05/2019 a 20/05/2019, 23/05/2019 a 27/05/2019 e 31/05/2019 a 15/06/2019."

Leia-se: DESIGNAR a servidora **TAIS MORAIS GENNARI RUBIO**, RF 6247, Analista Judiciário para substituí-la no período de 15/04/2019 a 21/04/2019 e nos dias 14, 15, 21 e 22 de maio de 2019; e

DESIGNAR a servidora **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciário para substituí-la nos períodos de 01/04/2019 a 14/04/2019, 22/04/2019 a 13/05/2019, de 16/05/2019 a 20/05/2019 e em 23/05/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 19/06/2019, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 19, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A DR.^a MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO

que a servidora **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI**, RF 4536, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria CJ-3, se aposentou a partir de 24/05/2019;

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **TAIS MORAIS GENNARI RUBIO**, RF 6247, Analista Judiciário para substituí-la nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2019; e

DESIGNAR a servidora **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciário para substituí-la nos períodos de 24/05/2019 a 27/05/2019 e de 31/05/2019 até a publicação do ato de sua nomeação para o referido cargo em comissão (Processo SEI 0017394-87.2019.4.03.8001).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 19/06/2019, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 20, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A **DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO

que a servidora **PATRICIA MICHELLE TAKAHACHI**, RF 4886, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) encontra-se em licença médica no período de 12/06/2019 a 11/07/2019 e estará em gozo de férias no período de 15/07/2019 a 01/08/2019;

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA**, RF 6287, Analista Judiciário para substituí-la nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 19/06/2019, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 21, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A **DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO

que a servidora **MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO**, RF 4883, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5) esteve em gozo de férias no período de 27/05/2019 a 05/06/2019;

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **KARINA DELLA VALLE ARAKI**, RF 8169, Analista Judiciário para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 19/06/2019, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-13V Nº 6, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

A MMª. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 13ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando a necessidade do serviço e a imperiosa readequação da escala de férias;

Considerando, ainda, a alteração do calendário da correção geral ordinária;

Resolve alterar as férias dos servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

a) **NIVALDO FIRMINO DE SOUZA**, RF 5461, designado para gozo entre 26 de junho a 5 de julho de 2019, para usufruto no período de **26 de agosto a 4 de setembro de 2019**.

b) **LEANDRA TOME SENZATO**, RF 5659, designado entre os dias 29 de julho a 6 de agosto de 2019, para **gozo no período de 26 de agosto a 3 de setembro de 2019**.

ANA LÚCIA PETRI BETTO

Juíza Federal Substituta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 21/06/2019, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA SP-CI-13V Nº 7, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

A MMª. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Considerando, ainda, que o servidor NIVALDO FIRMINO DE SOUZA, esteve em licença médica nos dias 20 e 21 de maio passado.

Resolve designar a servidora JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4518, **para substituir o mencionado mencionado**, surtindo os devidos efeitos financeiros;

ANA LÚCIA PETRI BETTO

Juíza Federal Substituta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 21/06/2019, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-06V Nº 9, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor **Henrique Tavares Martins, RF 8116, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)**, esteve em gozo de férias regulamentares no período de **05/06 a 19/06/2019**,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor **EGER NUNES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 5436** para substituí-lo no período acima informado.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 19/06/2019, às 14:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1270603346850093813

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-NUAR Nº 24, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Escala de Plantão Regional - Servidores – julho a dezembro de 2019.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCOMM**. Juíza Federal Diretora da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 20 (4823736), de 04 de junho de 2019, das Diretorias Administrativas das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo - Osasco/SP, Itapeva/SP e Registro/SP,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Osasco/SP, conforme segue:

Períodos	Nome	Lotação
12.07.2019 a 15.07.2019	Rodolfo Grundmann Mendes	NUAR
09.08.2019 a 12.08.2019	Felipe Guilherme Reginato	2ª Vara Federal
13.09.2019 a 16.09.2019	Raquel Massuda Kinoshita	1ª Vara Federal

04.10.2019 a 07.10.2019	Clézio Alves de Oliveira Júnior	1ª Vara Federal
18.10.2019 a 21.10.2019	João Donato da Cunha Ferreira	Juizado Especial Federal

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco/SP, localizado na Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro, Osasco/SP, 06090-035, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789.

Parágrafo Único. Durante o Plantão Judiciário, o prédio do Foro permanecerá aberto das 9h às 12h.

Art. 3º Os servidores que estiverem em plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 19/06/2019, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OSA-NUAR Nº 25, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre designação para substituição de cargo em comissão ou função comissionada.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, M.Ma. Juíza Federal Diretora da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 0049803-24.2016.4.03.8001 que trata de pedido de licença de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em substituição, o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário – Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), no dia **12.06.2019**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Contadoria, por motivo de licença médica, no referido dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 19/06/2019, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 07/2019

O **EXMO. SR. DOUTOR JACIMON SANTOS DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 12/2018 de 31/08/2018 desta Central de Mandados;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor ALAN LOPES RODRIGUES, RF 4259, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, seus períodos de férias, como seguem:

- De 01/10/2019 a 30/10/2019 para 16/10/2019 a 30/10/2019 e 15/04/2020 a 29/04/2020;
- De 09/04/2020 a 08/05/2020 para 03/11/2020 a 17/11/2020 e 05/04/2021 a 19/04/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 19 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 19/06/2019, às 23:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-09V Nº 10, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

A DOUTORA **ELIANA RITA MAIA DI PIERRO**, Juíza Federal Substituta da 9ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO, RF 4523**, de 21/06/2019 a 01/07/2019 para 24/06/2019 a 4/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juíza Federal Substituta**, em 19/06/2019, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-NUAR Nº 28, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, MM.** Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos nºs. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
----------------	-------------

19h de 24/06/2019 às 09h de 01/07/2019	LUCIANO PEDROTTI CORADINI
--	---------------------------

Período	Vara
19h de 24/06/2019 às 09h de 01/07/2019	Juizado Especial Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-sejf-jef@trf3.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 06/05/2019, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-SEJF Nº 54, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Férias servidores

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, M.M. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE, DO JUIZ ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que a servidora MARISA SCATENA RAPOSO - RF 5061, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Cíveis- FC 05, da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais - FC 05, estará em férias no período de 24/06 a 08/07/2019,

CONSIDERANDO que o servidor PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ - RF 8549, Chefe de Gabinete - CJ 02, do Gabinete da Presidência deste JEF SP, esteve em Licença Gala no período de 10/06 a 17/06/2019 e em gozo de férias no dia 07/06/2019

CONSIDERANDO que o servidor EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978, Supervisor da Seção de Distribuição - FC 05, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em férias no período de 25/06 a 08/07/2019,

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias da servidora MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - R 3123, anteriormente marcado para 22/07 a 05/08/2019 e fazer constar o período de 15/07 a 29/07/2019.

II - ALTERAR os períodos de férias da servidora MARISA SCATENA RAPOSO, RF 5061, anteriormente marcados para 25/06 a 08/07/2019 e 09/12 a 19/12/2019 e fazer constar os períodos de 24/06 a 08/07/2019 e 10/12 a 19/12/2019

III - DESIGNAR a servidora ROSE MARY TRESSO MAZZUCO - RF 5862, para substituir a servidora MARISA SCATENA RAPOSO - RF 5061, no período de férias supra citado.

IV - DESIGNAR as respectivas servidoras ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637 e ANA PAULA RIBEIRO - RF 8541, para substituírem o servidor PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ - RF 8549, nos respectivos períodos de Licença Gala e Férias supra citados.

V - DESIGNAR a servidora MONICA ACCIARITO - RF 5394, para substituir o servidor EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978, no período de férias supra citado.

VI - ALTERAR o período de férias do servidor OTÁVIO LUIZ CARLOS R. FERREIRA - RF 6710 anteriormente marcado para 10/06 a 19/06/2019 e fazer constar o período de 22/07 a 31/07/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 19/06/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 26, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos da Portaria TAUB-JEF-SEJF nº 25, de 03 de maio de 2019 ;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 13/05/2019 a 18/05/2019 (seis dias), para o período de 10/07/2019 a 15/07/2019 (seis dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração, a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2018, da servidora Ludmila Carneiro Brito - RF 7441, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para o período de 13/05/2019 a 18/05/2019 (seis dias), **para o período de 10/07/2019 a 15/07/2019 (seis dias).**

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 07/05/2019, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 5 DE 2019

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que os servidores estarão em férias pelos períodos:

JOSÉ ITAMAR DA CUNHA FERREIRA, ocupante do cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais – 1º/07 a 25/07/2019,

FRANCINI PANONKO, RF 6097, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete – 15/07 a 02/08/2019 e

RENATA MATSUDA SUMIKAWA, RF 3653, ocupante do cargo em comissão de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – 15/07 a 1º/08/2019

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para substituí-los, respectivamente :

ANTONIO FERNANDO BENVENUTO – RF 5669 – período 1º/07 a 25/07/2019

ÉRIKA BIROLI – RF 6116 – período 15/07 a 02/08/2019 e

TATIANA SODRÉ DE ALMEIDA GUEDES – RF 3994 – período 22/07 a 1º/08/2019

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 18 de junho de 2019.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 19/06/2019, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4 DE 2019

A Dra. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os resultados obtidos quando da realização da Inspeção Geral Ordinária durante o período de 10 a 14 de junho de 2019,

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Subseção, tem sido possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os Senhores Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados e o trabalho em equipe desenvolvido a contento,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores desta 3ª Vara da 14ª Subseção Judiciária Federal em 14 de junho de 2019, para que conste, individualmente, em seus prontuários, conforme relação que segue:

Antonio Fernando Benvenuto – RF 5669

Cristiane Junko Kussumoto Maeda – RF 1463

Érika Biroli – RF 6116

Francini Panonko – RF 6097

Humberto Saad – RF 7151

José Itamar da Cunha Ferreira – RF 7039

Leonardo Monteiro Sappak – RF 7897

Renata de Abreu Tucunduva – RF 3157

Renata Matsuda Sumikawa – RF 3653

Rosângela de Souza Ribeiro – RF 5445

Simone Lopes Macedo – RF 6884

Tatiana Sodré de Almeida Guedes – RF 3994

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE.

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 19/06/2019, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 43/2019 - SBCP-03V

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 20 (vinte) DIAS

O(A) DOUTOR(A) **ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR NA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 5000252-20.2019.403.6114 que CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF move em face de GLAM BEAUTY CENTER LTDA. - EPP - CNPJ: 18.761.404/0001-63; MARCELO CRUZ NARITA - CPF: 359.721.888-13 e THAIS ROMERA COSTA - CPF: 327.303.728-81; com valor da dívida de R\$ 25.544,84 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), atualizados em junho/2019, referente à condenação de honorários sucumbenciais em favor da do Patrono da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Encontrando-se os executados GLAM BEAUTY CENTER LTDA. - EPP - CNPJ: 18.761.404/0001-63; MARCELO CRUZ NARITA - CPF: 359.721.888-13 e THAIS ROMERA COSTA - CPF: 327.303.728-81, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)s mesmo(a)s por Edital para que efetuem o pagamento, em **15 (quinze) dias**, do montante devido, no valor de R\$ 25.544,84 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), atualizados em junho/2019. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo fixado, o débito será acrescido de multa de 10% (dez) por cento e, também, de honorários de advogado de 10% (dez) por cento (artigo 523, §1º do Novo CPC). Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto no caput, a multa e os honorários previstos no § 1º incidirão sobre o restante (artigo 523, §2º do Novo CPC). Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (artigo 523, §3º do Novo CPC).

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Eu, Rosângela de Souza Ribeiro, Técnica Judiciária, RF 5445, digitei.

São Bernardo do Campo, 12/06/2019.

ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal Titular

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Junko Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria**, em 17/06/2019, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 18/06/2019, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Souza Ribeiro, Técnico Judiciário**, em 24/06/2019, às 11:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 6398868137670151734

EDITAL Nº 42/2019 - SBCP-03V

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 20 (vinte) DIAS

O(A) DOUTOR(A) **ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR NA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 5004625-31.2018.403.6114 que CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF move em face de PALUSU PNEUS LTDA - ME - CNPJ: 06.996.574/0001-48; EDINALDO VICENTE DA SILVA - CPF: 666.407.338-20 e ANA ROSA CAIRES MARIN - CPF: 920.801.208-59, com valor da dívida de R\$ 36.307,73 (trinta e seis mil, trezentos e sete reais e setenta e três centavos), atualizados em junho/2019, referente à condenação de honorários advocatícios, nos termos da sentença proferida (id 11745007). Encontrando-se os executados PALUSU PNEUS LTDA - ME - CNPJ: 06.996.574/0001-48; EDINALDO VICENTE DA SILVA - CPF: 666.407.338-20 e ANA ROSA CAIRES MARIN - CPF: 920.801.208-59, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)s mesmo(a)s por Edital para que efetue o pagamento, em **15 (quinze) dias**, do montante devido, no valor de R\$ 36.307,73 (trinta e seis mil, trezentos e sete reais e setenta e três centavos), atualizados em junho/2019.

Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo fixado, o débito será acrescido de multa de 10% (dez) por cento e, também, de honorários de advogado de 10% (dez) por cento (artigo 523, §1º do Novo CPC). Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto no caput, a multa e os honorários previstos no § 1º incidirão sobre o restante (artigo 523, §2º do Novo CPC). Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (artigo 523, §3º do Novo CPC).

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Eu, Rosângela de Souza Ribeiro, Técnica Judiciária, RF 5445, digitei.

São Bernardo do Campo, 06/06/2019.

ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal Titular

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Junko Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria**, em 17/06/2019, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 18/06/2019, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Souza Ribeiro, Técnico Judiciário**, em 24/06/2019, às 11:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 6398868137670151734

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-02V Nº 11, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS-SP, 15ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **SILAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário, RF 2097**, alterando a 2ª parcela de férias (exercício 2019), anteriormente marcada para o período de 10/07/2019 a 19/07/2019, ora remarcada para o período de **02/09/2019 a 11/09/2019 (2ª parcela, 10 dias)**, exercício 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 19/06/2019, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-03V Nº 8, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA - RF 7635** para substituição da servidora **JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA - RF 5103** no exercício da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 05), no período de **05/06/2019 a 19/06/2019**, em virtude de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 40, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor **MARCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 19/6 às 09h de 24/06/2019	1ª	Designado pela Subseção de S. José dos Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 24/06 às 9h de 28/06/2019	1ª	Dr. Márcio Satalino Mesquita

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 19/06/2019, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-NUAR Nº 14, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ CESAR DE PAIVA REIS - RF 2940**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Caraguatatuba, está em gozo de férias no período de **24 de junho de 2019 a 03 de julho de 2019**;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE ANTUNES DE MIRANDA - RF-5988**, para substituí-lo no período mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 19/06/2019, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CARA-NUAR Nº 13, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o interesse do serviço, para fins de melhor planejamento e desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

RESOLVE:

1. ALTERAR a 2ª parcela de férias regulamentares do servidor:

1.1 LUIZ CESAR DE PAIVA REIS, técnico judiciário, especialidade segurança e transporte, **RF 2940**, 2ª parcela, de 10/06/2019 a 19/06/2019 **para 24/06/2019 a 03/07/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 19/06/2019, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria SVCT-NUAR Nº 5, DE 24 DE junho DE 2019.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora em exercício da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do servidor **NATANIEL ALMEIDA COSTARF 5975**, Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), no período de 10 a 19/06/2019,

RESOLVE:

INDICAR o servidor **FERNANDO DOS SANTOS SOUZA** RF 6069, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 24/06/2019, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01V Nº 17, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a autorização para a compensação de 01 (um) dia trabalhado em plantão judicial ao servidor **CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA**, RF 5267, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, no dia 24.06.2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ZENIR MELO VASCONCELOS** RF 5316, para substituir o servidor titular na função de Supervisor de Processamentos Criminais, no dia supramencionado.

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

RICARDO UBERTO RODRIGUES
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 19/06/2019, às 14:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492970715788519

PORTARIA SCAR-01V Nº 16, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os dias trabalhados em plantão judicial pelo servidor **ORIVALDO JOSÉ CORRÊA SIMÕES**, RF 6074;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **ORIVALDO JOSÉ CORRÊA SIMÕES**, RF 6074, a compensar dias trabalhados em plantão judicial, a serem gozados nos dias 18.06.2019, 19.06.2019, 05.07.2019 e 08.07.2019.

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 19/06/2019, às 13:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492970715788519

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-05V Nº 14, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

I - Alterar as férias da servidora Fabiana Andréia de Souza, RF 6807, do período compreendido entre 22/07/2019 a 31/07/2019 para 15/07/2019 a 25/07/2019.

II - Alterar as férias da servidora Lucila Takizawa, RF 4735, do período compreendido entre 01/07/2019 a 30/07/2019 para 09/09/2019 a 18/09/2019 e 30/11/2019 a 19/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 18/06/2019, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-06V Nº 18, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Alterar o 2º período de férias, exercício 2018, da servidora Denise Schincariol Pinese Sartorelli, Técnico Judiciário, RF 1485, anteriormente marcado de 22/07/2019 a 31/07/2019 **para** 10/07/2019 a 19/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 19/06/2019, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-03V Nº 32, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, Meritíssima Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias do servidor **APARECIDO JOSÉ ALVES JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF nº 6302, conforme segue:

Onde se lê:

2ª Parcela: 22/07/2019 a 31/07/2019

Leia-se:

2ª Parcela: 24/07/2019 a 02/08/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 18/06/2019, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-03V Nº 30, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as compensações do dia 17/06/2019 pelo servidor RUBENS MODESTO, Analista Judiciário, RF nº 3558, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda (FC-5) e do dia 18/06/2019 pelo servidor NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, Técnico Judiciário, RF Nº 3793, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS, referente a horas trabalhadas no plantão judiciário.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora LUDMILA SILVA DE BRITO, Analista Judiciária, RF nº 8515 para substituir o Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda (FC-5), no dia 17/06/2019 e para substituir o Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS no dia 18/06/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 18/06/2019, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-03V Nº 31, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as horas trabalhadas durante Plantões Judiciários pelos servidores desta Vara.

RESOLVE autorizar as compensações que seguem, nas datas indicadas:

Servidores	Data da Compensação
LUDMILA DA SILVA BRITO	24/06/2019
DENISE TAHIRA	08/07/2019 22/07/2019

ÉRIKA UEMEOKA	19/06/2019
MARCO ANTONIO TURÍBIO	12/08/2019
ÉMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO	04/07/2019 05/07/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 18/06/2019, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 2, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, Juiz Federal Titular desta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora **SIMONE GONÇALVES DE SOUZA, RF 7293, Oficial de Gabinete – FC5, encontra-se em gozo de licença maternidade a partir de 28/01/2019;**

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria de Férias nº 2 de 14/09/2018 para que passe a constar, quanto à servidora supra, a substituição do período de férias de 12/08/2019 a 10/09/2019 para o de 29/07/2019 a 28/08/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orione Gonçalves Correia, Juiz Federal**, em 11/03/2019, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SADM-MS Nº 32, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Inclusão dos membros da Constituição do Grupo de Trabalho da Central de Digitalização para coordenação da virtualização dos processos físicos das unidades judiciais da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SE JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, DR. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 31, de 17 de junho de 2019, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que constituiu o Grupo de Trabalho "Central de Digitalização - DIGI", para coordenação da virtualização dos processos físicos das unidades judiciais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço n.º 1, de 17 de junho de 2019 que definiu o fluxo de atribuições para a virtualização dos processos físicos das unidades judiciais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço n.º 1, de 17 de junho de 2019 que definiu o fluxo de atribuições para a virtualização dos processos físicos das unidades judiciais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, como membros do Grupo de Trabalho da "Central de Digitalização - DIGI", os seguintes servidores e estagiários pertencentes aos quadros da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:

1. Camila Rufino Melgarejo - RF 5964 - Coordenadora;
2. Ana Priscila M. Sandim Bilati - RF 6932 - Substituta;
3. Alexandre Otoni Alves - RF 11262 - Membro;
4. Aldo Cristiano - RF 2882 - Membro;
5. César Jacob Gomes - RF 1561 - Membro;
6. Pedro Luiz Faustino Cardoso - RF 7381 - Membro;
7. Pedro Gabriel - Estagiário - Membro;
8. Raffael Paz Araújo Franco - Estagiário - Membro;
9. Suzi Pereira Caproni - Estagiária - Membro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 19/06/2019, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01V N° 30, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **Dr. SÓCRATES LEÃO VIEIRA**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO as férias do servidor **LUCAS VINÍCIUS BARRÔF** 6710, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Coxim/MS (CJ-3), no período de 24 a 28/06/2019;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **PEDRO CORRÊA WEY MARQUES** Técnico Judiciário, RF 7434, Oficial de Gabinete (FC-5), para, em substituição ao servidor acima nominado, exercer as atribuições referentes ao cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 24 a 28/06/2019 (**5 dias**), sem prejuízo de suas funções;

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Socrates Leao Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 19/06/2019, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.